



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

### EDITAL Nº 05/2025-DDI/UFPR

Processo nº 23075.004651/2025-67

**A Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi da Universidade Federal do Paraná torna pública a abertura de vagas para o projeto de extensão "Universidade na Escola: a universidade ao alcance de todos", Polo Oeste, de acordo com Edital Nº 04/2025-DDI/UFPR.**

#### 1. VAGAS

1.1. Mediante a abertura de 3 (três) novas vagas para o Projeto de Extensão "Universidade na Escola: a universidade ao alcance de todos", decorrente da desistência de bolsistas, no polo oeste, convocamos os classificados conforme item 2 do Edital Nº 04/2025-DDI/UFPR:

Polo Oeste				
Classificação	Nome Completo	Matrícula	Curso	Modalidade
2º	Livia Costa Varela Barca	GRR20214745	Medicina Veterinária (B) - Setor Palotina	Lista de Espera
3º	Stefhani Trichez Motter	GRR20245552	Medicina Veterinária (B) - Setor Palotina	Lista de Espera
4º	Rafaela Langer	GRR20220479	Engenharia de Energias (B) - Setor Palotina	Lista de Espera

#### 2. FORMALIZAÇÃO DE VÍNCULO COM O PROJETO PARA INÍCIO EM NOVEMBRO DE 2025:

2.1. De acordo com os itens 2.1 do Edital Nº 4/2025-DDI/UFPR, convoca-se os(as) candidatos(as) acima a apresentarem a documentação correspondente à formalização dos respectivos vínculos com o Projeto até o dia 13 (treze) de outubro de 2025.

2.2. Os(as) convocados(as) receberão orientações quanto ao Termo de Compromisso e relativas ao início das atividades por e-mail, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

2.3. Os documentos pessoais dos(as) convocados(as) deverão ser enviados por e-mail para [ue.integra@ufpr.br](mailto:ue.integra@ufpr.br).

2.4. Os documentos e demais dados pessoais fornecidos serão tratados pelas instâncias competentes no processo de formalização de vínculo e concessão das bolsas e exclusivamente para esta finalidade, não havendo compartilhamento com terceiros, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD -Lei 13709/2018).

#### 3. INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades no projeto terão início em 01/11/2025 para os(as) candidatos(as) convocados (as) neste Edital.

3.2. As atividades iniciais correspondem a um período formativo que visa prover e atestar a adequada fundamentação conceitual, teórica e prática que embasam o planejamento, organização, execução e avaliação das atividades aplicadas em campo.

3.3. A Coordenação do Projeto reserva-se na condição de avaliação permanente durante todo o período de vigência do Projeto, a fim de assegurar o alinhamento da equipe com os objetivos do mesmo.

**Eloisa Helena de Carvalho Borges**

Coordenadora

Projeto de Extensão Universidade na Escola



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA HELENA DE CARVALHO BORGES, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 06/10/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8242852** e o código CRC **7A8A24CD**.